



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 06/2023

O Exmo. Sr. **Edvaldo Vito Ribeiro**, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no §1º do art. 101 da Lei Municipal 12/97 (Estatuto dos Servidores Municipais), Resolução nº01/2011 e Resolução 02/2018, ambas desta Casa de Leis, considerando a disponibilidade orçamentária, o vencimento da licença prêmio, e que a contratação de funcionários temporários para suprir a referida licença, seria mais dispendioso à administração e, considerando ainda, o requerimento dos servidores e a discricionariedade deste presidente,

RESOLVE

Indenizar, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 02/2018, os três meses de licença prêmio a que fazem jus a servidora Renata Inocência da Silva. Os valores devidos à servidora serão divididos em seis parcelas iguais, com início de pagamento em junho de 2023 e último pagamento em novembro de 2023.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 5/6/2023.

Edvaldo Vito Ribeiro
PRESIDENTE